

**MINISTÉRIO DA CIDADANIA****SECRETARIA-EXECUTIVA****SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS****SÉTIMO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 08/2016 QUE, ENTRE SI,
CELEBRAM A UNIÃO, POR MEIO
DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA,
E A EMPRESA M.I. MONTREAL
INFORMÁTICA S.A.**

A **UNIÃO**, por meio do **MINISTÉRIO DA CIDADANIA**, por intermédio da **SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.756.246/0004-54, com sede no Bloco "A", Esplanada dos Ministérios, Brasília-DF, neste ato representada pelo Subsecretário de Assuntos Administrativos, o Senhor **GILBERTO BARBOSA MOREIRA**, nomeado pela Portaria do Senhor Ministro de Estado da Cidadania nº 1.838, publicada no Diário Oficial da União de 26 de setembro de 2019, inscrito no CPF sob o [REDAZIDO] portador da Carteira de Identidade [REDAZIDO] doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **M.I.MONTREAL INFORMÁTICA S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o [REDAZIDO], localizada na na [REDAZIDO], por meio de sua FILIAL BRASÍLIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº [REDAZIDO] localizada no [REDAZIDO] neste ato representada por seu Diretor Executivo, o Senhor **EDUARDO DE ABREU COUTINHO**, portador da Cédula de Identidade [REDAZIDO], inscrito no CPF/MF sob o [REDAZIDO] e e por seu Diretor Regional Centro/Norte, o Senhor **CLÁUDIO DE ABREU PIMENTA**, portador da Cédula de Identidade [REDAZIDO] inscrito no CPF/MF sob o nº [REDAZIDO] em conformidade com o Contrato Social da Empresa, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar entre si o presente Termo Aditivo, de acordo com a minuta examinada e aprovada pela Consultoria Jurídica por meio do Parecer nº 0007/2019/CONJUR-MC/CGU/AGU, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, observando o que consta nos autos do Processo nº **71000.075569/2013-08**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Termo Aditivo, nos termos do artigo 57, inciso II e § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, a prorrogação da vigência Contrato Administrativo nº 08/2016, por mais 90 (noventa) dias.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. Por meio do presente Termo Aditivo, a vigência do Contrato nº 08/2016 fica prorrogada por mais 90 (noventa) dias, a partir do dia 25 de maio de 2020 até o dia 23 de agosto de 2020.

2.2. O Contrato nº 08/2016 poderá ser unilateralmente encerrado pela **CONTRATANTE**, de forma justificada, caso venha a ser firmado, antes do advento do termo final acima estabelecido, novo contrato administrativo ou termo aditivo a contrato em vigor contemplando a execução dos serviços ora ajustados, mediante comunicação por escrito à contratada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. A despesa com a execução dos serviços contratados de que trata o objeto do presente termo aditivo, no corrente exercício, no valor total de **R\$ 3.173.331,94 (três milhões, cento e setenta e três mil trezentos e trinta e um reais e noventa e quatro centavos)**, correrá à conta de dotação orçamentária própria, prevista na Lei Orçamentária Anual em vigor sob a seguinte classificação:

Gestão/Unidade: 550005

Funcional Programática: 08.122.5029.6414.0001

Fonte de Recursos: 0151

Programa de Trabalho: 174585

Elemento de Despesa: 33.90.40

Plano Interno: M64141160IA

SB: 11

Nota de Empenho: 2020NE800240

Gestão/Unidade: 550005

Funcional Programática: 08.244.5028.20IT.0001

Fonte de Recursos: 0151

Programa de Trabalho: 174589

Elemento de Despesa: 33.90.40

Plano Interno: 020IT1160IA

SB: 11

Nota de Empenho: 2020NE800241

4. **CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO**

4.1. A **CONTRATADA** renovará a garantia prestada no valor de 5% (cinco por cento) do presente Termo Aditivo, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da assinatura deste instrumento.

4.2. O novo instrumento da garantia deve abarcar o período de vigência do Contrato Administrativo nº 08/2016, nos mesmos termos inicialmente pactuados.

5. **CLÁUSULA QUINTA - DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**

5.1. Fica assegurado à **CONTRATADA** o direito de ter o seu pedido de reajuste de preços analisado.

5.2. Caso o reajuste de preços seja concedido, será celebrado Termo de Apostilamento, nos termos do § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA ASSINATURA DIGITAL

6.1. O presente instrumento será firmado através de assinatura eletrônica e/ou digital, certificada pelo Sistema Eletrônico de Informações do Ministério da Cidadania, garantida a eficácia das Cláusulas.

6.2. Em conformidade com o disposto § 1º do art. 10 da MPV 2.200-02/01, a assinatura deste termo pelo representante oficial da contratada, pressupõem declarada, de forma inequívoca, a sua concordância, bem como o reconhecimento de validade e aceite do presente documento.

6.3. A sua autenticidade poderá, a qualquer tempo, ser atestada seguindo os procedimentos impressos na nota de rodapé, não podendo, desta forma, as partes se oporem a sua utilização.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

7.1. A **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme dispõe o artigo 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO

8.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições pactuadas no Contrato original, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo.

8.2. E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado digitalmente pelas partes contratantes.

GILBERTO BARBOSA MOREIRA
Ministério da Cidadania
CONTRATANTE

EDUARDO DE ABREU COUTINHO
M.I. Montreal Informática S.A.
CONTRATADA

CLÁUDIO DE ABREU PIMENTA
M.I. Montreal Informática S.A.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: Raquel da Silva Trombini

CPF: [REDACTED]

Nome: Ana Camila Miranda Elleres

CPF: [REDACTED]



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo de Abreu Coutinho, Usuário Externo**, em 25/05/2020, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO DE ABREU PIMENTA, Usuário Externo**, em 25/05/2020, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Barbosa Moreira, Subsecretário(a) de Assuntos Administrativos**, em 26/05/2020, às 00:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.

Documento assinado eletronicamente por **Raquel da Silva Trombini, Testemunha**, em 03/06/2020, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Camila Miranda Elleres, Testemunha**, em 03/06/2020, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **7691489** e o código CRC **C51B8ACE**.

Referência: Processo nº 71000.075569/2013-08

SEI nº 7691489

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Convenio Nº 897790/2020, Nº Processo 71000.022474/2020-11, Concedente Ministério da Cidadania CNPJ: 05.756.246/0001-01, Conveniente Município de Santana de Araguaia/PA CNPJ: 05.832.977/0001-99 - Objeto: Aquisição e Instalação de Equipamentos Esportivos, no Município de Santana do Araguaia/PA, Valor Total R\$ 103.083,40, Valor de Contrapartida: R\$ 3.083,40, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2020 R\$ 100.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2020NE800097, Valor: R\$ 100.000,00, PTRES: 184154, Fonte Recurso: 188, ND: 44.40.41, Vigência 03/06/2020 a 03/06/2021, Data da Assinatura 03/06/2020. Signatários: Concedente: FABIOLA PULGA MOLINA, CPF: 290.473.758-82, Conveniente: JOSE RODRIGUES DE MIRANDA, CPF: 310.451.031-87.

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Convenio Nº 897894/2020, Nº Processo 71000.022394/2020-57, Concedente Ministério da Cidadania CNPJ: 05.756.246/0001-01, Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ/PR CNPJ: 76.407.568/0001-93 - Objeto: "Aquisição e Instalação de Parque Infantil, no Município de Barra do Jacaré/PR", Valor Total R\$ 103.666,67, Valor de Contrapartida: R\$ 3.666,67; Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2020 R\$ 100.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2020NE800123, Valor: R\$ 100.000,00, PTRES : 184433, Fonte Recurso: 188, ND: 44.40.41, Vigência 03/06/2020 a 03/06/2021, Data da Assinatura 03/06/2020. Signatários: Concedente: FABIOLA PULGA MOLINA CPF: 290.473.758-82, Conveniente: ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR: CPF nº 737.533.199-53.

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Convenio Nº 897750/2020, Nº Processo 71000.014391/2020-40, Concedente Ministério da Cidadania CNPJ: 05.756.246/0001-01, Conveniente Município de GOUVEIA/MG CNPJ: 17.754.144/0001-36- Objeto: Realização do Programa Mexa-se, no município de Gouveia/MG, Valor Total R\$ 152.980,00, Valor de Contrapartida: R\$ 2.980,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2020 R\$ 150.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2020NE800148, Valor: R\$ 150.000,00, PTRES 184539, Fonte Recurso: 188, ND: 33.40.41, Vigência 03/06/2020 a 03/09/2021, Data da Assinatura 03/06/2020. Signatários: Concedente: FABIOLA PULGA MOLINA, CPF: 290.473.758-82, Conveniente: ANTÔNIO VICENTE DE SOUZA, CPF: 032.812.776-08.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

ESPÉCIE: 01 Prorroga de Ofício - TED nº 15/2017, MINISTÉRIO DA CIDADANIA, Unidade Gestora: 180073 - Gestão: 00001; UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO/PE - UFRPE, CNPJ: 24.416.174/0001-06 - Art. 4º, §2º, I, do DECRETO Nº 6.170, DE 25 DE JULHO DE 2007 e DECRETO Nº 10.315, DE 6 DE ABRIL DE 2020. Vigência: 05/12/2017 a 31/12/2020. Data de Assinatura: 02/06/2020. Assina: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - FABIOLA PULGA MOLINA - Secretária Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social. Processo nº 58000.120349/2017-01.

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2020 - UASG 550005

Número do Contrato: 8/2016.
Nº Processo: 71000075569201308.
PREGÃO SISPP Nº 1/2016. Contratante: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS -ADMINISTRATIVOS DO MINISTERIO. CNPJ Contratado: [REDACTED] Contratado : M.I. MONTREAL INFORMATICA S.A -.Objeto: A prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 08/2016, por mais 90 (noventa) dias, nos termos do artigo 57, inciso II e § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993. Fundamento Legal: Lei nº 8666/1993 . Vigência: 25/05/2020 a 23/08/2020. Valor Total: R\$3.173.331,94. Fonte: 151000000 - 2020NE800240 Fonte: 151000000 - 2020NE800241. Data de Assinatura: 25/05/2020.

(SICON - 03/06/2020)

SECRETARIA ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA NACIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E PRODUTIVA RURAL

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

ESPÉCIE: Prorroga de Ofício Nº 00003/2020, ao Convênio Nº 794680/2013. Convenientes: Concedente: MINISTERIO DA CIDADANIA, , Unidade Gestora: 550008, Gestão: 00001. Conveniente: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO DE PERNAMBUCO, CNPJ nº 10572055000120. P.I. 127/2008, art. 30, VI.. Valor Total: 85.289.842,97, Valor de Contrapartida: 599.898,94, Vigência: 30/12/2013 a 31/12/2020. Data de Assinatura: 06/04/2020. Assina: Pelo MINISTERIO DA CIDADANIA / ONYX DORNELLES LORENZONI - MINISTRO DE ESTADO

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

ESPÉCIE: Prorroga de Ofício Nº 00002/2020, ao Convênio Nº 813093/2014. Convenientes: Concedente: MINISTERIO DA CIDADANIA, , Unidade Gestora: 550008, Gestão: 00001. Conveniente: CONSORCIO PUBLICO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO TERRITORIO DO SISAL - CONSISAL, CNPJ nº 12438954000160. P.I. 127/2008, art. 30, VI.. Valor Total: 21.301.271,19, Valor de Contrapartida: 250.000,00, Vigência: 30/12/2014 a 31/12/2020. Data de Assinatura: 06/04/2020. Assina: Pelo MINISTERIO DA CIDADANIA / ONYX DORNELLES LORENZONI - MINISTRO DE ESTADO

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

ESPÉCIE: Prorroga de Ofício Nº 00001/2012, ao Convênio Nº 777118/2012. Convenientes: Concedente: MINISTERIO DA CIDADANIA, , Unidade Gestora: 550008, Gestão: 00001. Conveniente: SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA E DESENVOLVIMENTO RURAL, CNPJ nº 93021632000112. P.I. 127/2008, art. 30, VI.. Valor Total: 26.250.000,00, Valor de Contrapartida: 1.315.789,47, Vigência: 31/12/2012 a 31/12/2020. Data de Assinatura: 07/04/2020. Assina: Pelo MINISTERIO DA CIDADANIA / ONYX DORNELLES LORENZONI - MINISTRO DE ESTADO

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

ESPÉCIE: Prorroga de Ofício Nº 00003/2020, ao Convênio Nº 794256/2013. Convenientes: Concedente: MINISTERIO DA CIDADANIA, , Unidade Gestora: 550008, Gestão: 00001. Conveniente: CONSORCIO INTERMUNICIPAL NORTE MINEIRO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DOS VALES DO CARINHANHA, COCHA, PERUACU, JAPORE E SAO FRANCISCO - CIMVALES, CNPJ nº 18303697000135. P.I. 127/2008, art. 30, VI.. Valor Total: 39.585.595,08, Valor de Contrapartida: 397.000,00, Vigência: 31/12/2013 a 31/12/2020. Data de Assinatura: 06/04/2020. Assina: Pelo MINISTERIO DA CIDADANIA / ONYX DORNELLES LORENZONI - MINISTRO DE ESTADO

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

ESPÉCIE: Prorroga de Ofício Nº 00002/2020, ao Convênio Nº 851296/2017. Convenientes: Concedente: MINISTERIO DA CIDADANIA, , Unidade Gestora: 550008, Gestão: 00001. Conveniente: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS - SEMARH, CNPJ nº 03626198000101. P.I. 127/2008, art. 30, VI.. Valor Total: 14.776.997,34, Valor de Contrapartida: 150.000,00, Vigência: 29/11/2017 a 31/12/2020. Data de Assinatura: 07/04/2020. Assina: Pelo MINISTERIO DA CIDADANIA / ONYX DORNELLES LORENZONI - MINISTRO DE ESTADO

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

ESPÉCIE: Prorroga de Ofício Nº 00003/2020, ao Convênio Nº 733049/2010. Convenientes: Concedente: MINISTERIO DA CIDADANIA, , Unidade Gestora: 550008, Gestão: 00001. Conveniente: ESTADO DO CEARA, CNPJ nº 07954480000179. P.I. 127/2008, art. 30, VI.. Valor Total: 164.709.664,90, Valor de Contrapartida: 10.987.773,62, Vigência: 28/06/2010 a 31/12/2020. Data de Assinatura: 06/04/2020. Assina: Pelo MINISTERIO DA CIDADANIA / ONYX DORNELLES LORENZONI - MINISTRO DE ESTADO

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

ESPÉCIE: Prorroga de Ofício Nº 00001/2020, ao Convênio Nº 851064/2017. Convenientes: Concedente: MINISTERIO DA CIDADANIA, , Unidade Gestora: 550008, Gestão: 00001. Conveniente: MUNICIPIO DE NITEROI, CNPJ nº 28521748000159. P.I. 127/2008, art. 30, VI.. Valor Total: 553.519,78, Valor de Contrapartida: 53.519,78, Vigência: 28/12/2017 a 31/12/2020. Data de Assinatura: 03/06/2020. Assina: Pelo MINISTERIO DA CIDADANIA / ENIO ANTONIO MARQUES PEREIRA - Secretário Nacional de Inclusão Social e Produtiva Rural

SECRETARIA NACIONAL DE CUIDADOS E PREVENÇÃO ÀS DROGAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020 - UASG 550009

Número do Contrato: 37/2019.
Nº Processo: 08129007348201821.
INEXIGIBILIDADE Nº 421/2018. Contratante: MINISTERIO DA CIDADANIA -.CNPJ Contratado: 02309984000112. Contratado : DESAFIO JOVEM MONTE DAS OLIVEIRAS-.Objeto: Constitui objeto deste aditivo a Prorrogação de vigência, nos termos previstos em sua Cláusula Nona do Contrato nº 37/2019. Fundamento Legal: artigo 57, inciso I, da Lei nº 8666, de 1993. Vigência: 03/06/2020 a 04/06/2021. Data de Assinatura: 03/06/2020.

(SICON - 03/06/2020) 550009-00001-2020NE000001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020 - UASG 550009

Número do Contrato: 138/2019.
Nº Processo: 08129011562201881.
INEXIGIBILIDADE Nº 146/2018. Contratante: MINISTERIO DA CIDADANIA -.CNPJ Contratado: 37622339000210. Contratado : MINISTERIO FILANTROPICO TERRA -FERTIL. Objeto: Prorrogação de vigência, nos termos previstos em sua cláusula nona do contrato nº 138/2019. Fundamento Legal: O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 57, inciso I, da Lei nº 8666, de 1993. Vigência: 30/05/2020 a 31/05/2021. Data de Assinatura: 30/05/2020.

(SICON - 03/06/2020) 550009-00001-2020NE000001

Ministério da Ciência, Tecnologia,
Inovações e Comunicações

SECRETARIA EXECUTIVA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2020 - UASG 240101

Nº Processo: 01250.036304/2019. Objeto: Prestação de serviços de engenharia para a modernização do sistema de ar condicionado central tipo água gelada do 9º (nono) andar, 8º (oitavo) andar, 7º (sétimo) andar, 3º (terceiro) andar e sobreloja do edifício da Esplanada dos Ministérios, Bloco R, administrado pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC em Brasília/DF, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e anexos.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 04/06/2020 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Esplanada Dos Ministerios Bloco r - Sala 704 - 7º Andar, - BRASÍLIA/DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/240101-5-00008-2020. Entrega das Propostas: a partir de 04/06/2020 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 23/06/2020 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

ANGELINA SOUZA LEONEZ
Pregoeira

(SIASGnet - 03/06/2020) 240101-00001-2020NE000001

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Com base no art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, nos art. 22 e 69 do Decreto nº 93.872/86, de 23 de dezembro de 1986, bem como no art. 59 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, eu, DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO, inscrito no CPF sob o nº 403.559.857-72, Ordenador de Despesas deste MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES (MCTIC), inscrito no CNPJ sob o nº 01.263.896/0001-64, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco "R", Brasília-DF, nomeado conforme Portaria MCTIC nº 6.088/2018, constituo o presente Termo de Reconhecimento de Dívida referente aos serviços efetivamente utilizados pelo MCTIC e prestados pela contratada, a empresa RSI Informática Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 72.827.405/0004-51, situada ao SCN Quadra 01, Bloco "C", Edifício Trade Center, Salas 609/612, Brasília/DF, CEP: 70.711-902, representada pela Sra. ANA CRISTINA FERNANDES LIMA GOMES, portadora da Carteira de Identidade nº 0711991022, expedida pelo CREA/DF, inscrita no CPF sob o nº 004.487.821-46, depois de exaurida a vigência do Contrato nº 02.00022.00/2014, constante na anexa Planilha Demonstrativa (SEI 5044928), cujo valor apurado, a ser liquidado e pago em razão do presente Termo de Reconhecimento de Dívida, dispõe de cobertura orçamentária e será empenhado no elemento de despesa 92, referente ao período de abril a junho de 2019, resultante de consenso entre os contraentes, no montante de R\$ 159.541,93 (cento e cinquenta e nove mil quinhentos e quarenta e um reais e noventa e três centavos), sobre o qual não incidirá correção monetária, juros e quaisquer outros acréscimos, em conformidade aos Despachos CGSI (SEI: 5044928 e 5374746), DTI (SEI: 5339975 e 5549220) e Parecer Jurídico 831/2019 (SEI: 5374712).

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2020 - UASG 240105

Número do Contrato: 5/2018.
Nº Processo: 01280000811201721.
PREGÃO SRP Nº 44/2017. Contratante: MINISTERIO DA CIENCIA, TECNOLOGIA, INOVACOES E COMUNICA. CNPJ Contratado: 00492578000102. Contratado : VILA DA BARRA COMERCIO E -REPRESENTACOES E SERVICOS DE D. Objeto: Prorrogação do Contrato por um período de 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 . Vigência: 06/06/2020 a 06/06/2021. Valor Total: R\$222.920,02. Fonte: 100000000 - 2020NE800073. Data de Assinatura: 02/06/2020.

(SICON - 03/06/2020)

